



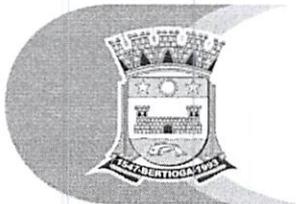
Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3098/2022**

Até às 13:35hs, do dia vinte e três, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	-----	SEM REPRESENTANTE
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	-----	SEM REPRESENTANTE
DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME	28.004857/0001-07	-----	SEM REPRESENTANTE
E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA DANTAS FILHO
GENERICA ITATIBA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	24.285.118-6	ROBSON AMARO DA SILVA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	30.525.659-2 SSP/SP	MONICA SANTANA FRANÇA
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RAQUEL DE FREITAS LIRA
OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	81.706.251/0001-98	-----	SEM REPRESENTANTE
QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 91/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do tipo cremes e pomadas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Às 14:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. O representante da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA não foi credenciado por ter entregue os envelopes fora do horário previsto no edital (13:41h), porém a documentação foi aceita conforme item 4.1.14 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A proposta da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA foi desconsiderada por não apresentar assinatura conforme item 4.2.4 do Edital. Em seguida de acordo com



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA PRINCIPAL**

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	10,84	Declina								
GENERICA	8,10	Declina								
QUALITY	<b>6,85</b>									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	7,72	7,40	7,18	7,09	Declina					
E R	7,60	7,30	7,10	<b>7,05</b>						
QUALITY	7,44	7,20	Declina							

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	3,74	Declina								
GENERICA	3,55	Declina								
NOVAMED	<b>3,10</b>									

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	22,59	Declina								
QUALITY	16,50	Declina								
AGLON	<b>9,88</b>	s/repres								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	11,48	Declina								
MONTREAL	9,10	Declina								
QUALITY	6,24	<b>6,22</b>								

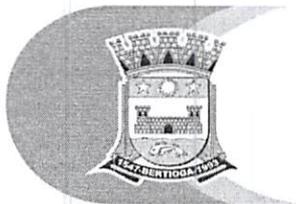
Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	3,88	Declina								
QUALITY	2,88	Declina								
NOVAMED	<b>2,05</b>									

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	88,96	Declina								
E R	66,80	Declina								
GENERICA	<b>39,90</b>									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
05	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,85
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	7,05
07	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,10
08	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9,88
09	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,22
10	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05
11	GENERICA ITATIBA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	39,90

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME solicitou desclassificação no item 04 por ter apresentado valor incorreto, ou seja 30 g. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

### COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	4,95	Declina								
MONTREAL	3,96	3,58								
DANIEL	3,59	s/repres								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	7,60	Declina								
OLIVEIRA	6,44	Declina								
MONTREAL	3,76									

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DANIEL	2,79	s/repres								
MONTREAL	2,75	2,55	2,49	2,45	2,39	2,35	2,29	2,24	Declina	
OLIVEIRA	2,56	2,50	2,47	2,40	2,37	2,30	2,25	2,20		

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	20,50	Declina								
MONTREAL	15,02	13,88								
DANIEL	13,89	s/repres								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam

*[Handwritten signatures and marks]*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

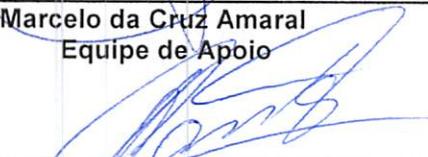
01	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	3,58
02	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	3,76
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E L DE MANIP LTDA ME	2,20
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	13,88

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosana Blanco**  
Pregoeira

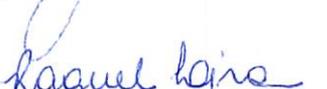
  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

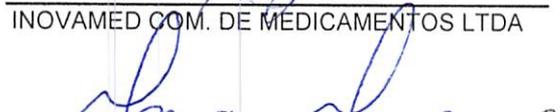
  
\_\_\_\_\_  
**Andressa Rodrigues Lerne Gouveia**  
Equipe de Apoio

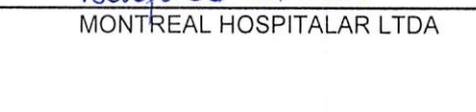
  
\_\_\_\_\_  
E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME

  
\_\_\_\_\_  
GENERICA ITATIBA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

  
\_\_\_\_\_  
OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E L DE MANIP LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
PROMEFARMA MED E PROD. HOSP. LTDA

  
\_\_\_\_\_  
QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA